



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



10.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5 - A aplicação das sanções previstas neste tópico, em hipótese alguma exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os termos das notas fiscais/faturas.

11.2 - Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Governo Federal, o Estadual, o Municipal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo necessário para tanto a apresentação das referidas certidões, atualizadas e dentro do prazo de vigência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

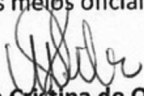
12.1 - Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

12.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.4 - As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5 - Da sessão pública será divulgada Ata nos meios oficiais.


Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Adm. Nº 058/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025 TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, conforme exigência da legislação vigente.

2. Legislação:

2.1. Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.2. Conforme disposições do § 3º do inciso VII do artigo 4 do Decreto Legislativo nº 688/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que publicará aviso com as informações para a realização do procedimento de contratação, conforme segue:

Art. 4. A Câmara Municipal de Guaçuí-ES publicará aviso com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

VII - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no protocolo.

§ 3º. Fica ainda facultada à Câmara Municipal, no caso das contratações cujo valor não ultrapasse o percentual descrito no §2º, a publicação do aviso de que trata o caput poderá ser feita "*preferencialmente*" a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e desde que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



3. Justificativa:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa jornalística, pois visa dar ampla publicidade aos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Guaçuí, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A publicação em jornal de grande circulação busca alcançar maior número de interessados e garantir competitividade no certame.

Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 54, passa a ser obrigatória a publicação de extrato do edital em jornal diário de grande circulação, nos seguintes termos:

*"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação."*

A presente contratação tem como objetivo o cumprimento da exigência legal do art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a qual determina a publicação de extratos de edital em jornal de grande circulação como forma de eficácia e validade de tais atos, marcando o início da produção dos seus efeitos externos.

Vale ressaltar que a ausência da presente contratação implicará em prejuízo ao exercício das atividades desta Casa de Leis, bem como no descumprimento dos dispositivos legais acima mencionados, podendo até ser causa de nulidade de atos licitatórios, comprometendo a efetivação da missão institucional.

4. Especificação do Serviço:

4.1. A descrição da especificação do serviço como um todo, conforme as quantidades e condições mínimas a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
01	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line.	200 cm por coluna	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00				

4.1.1. Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico);

4.1.2. Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual;

4.1.3. Serviço prestado por empresa especializada;

4.1.4. Formato conforme modelo fornecido pela Comissão de Licitações;

4.1.5. Sob demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



4.2. Tendo em vista que a maioria das contratações são realizadas por meio de dispensa de licitação, entende-se que uma quantidade mínima de 200 centímetros/coluna possa atender às demandas no período de 12 (doze) meses.

5. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será o de menor preço global, atendidas as especificações, constantes neste Termo de Referência.

6. Forma de execução, prazo e local:

6.1. A prestação do serviço será realizada sob demanda, em formato digital, sempre que for realizado procedimento licitatório.

6.2. A publicação deverá ser em preto e branco e utilizar formatação com corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo seis, e o título dessas publicações seja no padrão para publicidade legal.

6.3. A unidade medida para fins de aferição será de cm/coluna tendo como quantidade estimada para a contratação 200 (duzentos) centímetros por coluna.

6.4. A publicação deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na parte de classificados, ou na página de publicidade legal/oficial.

6.5. A matéria publicada com incorreções por culpa da CONTRATADA deverá ser republicada às suas expensas no dia posterior à data da comunicação (via e-mail) da incorreção identificada;

6.6. A CONTRATADA deverá informar mediante e-mail enviado para a fiscalização da contratação, o contato do responsável pelo setor de publicação, tais como telefones e endereço eletrônico;

6.7. Os serviços deverão ser contratados mediante solicitação formal do setor requisitante, observados critérios de conveniência da Câmara Municipal.

6.8. O conteúdo a ser publicado é de responsabilidade da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, sendo obrigação da contratada providenciar a publicação do extrato do edital no veículo solicitado até o primeiro dia útil, ou circulação da edição subsequente do veículo, contado da data da aprovação do layout pela contratante.

6.9. A prestadora contratada deverá providenciar o encaminhamento das respectivas publicações, devidamente identificadas nas páginas dos veículos de publicação, à Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

6.10. O critério de mensuração será a unidade CM/COLUNA ("CENTÍMETRO POR COLUNA"), que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço.

6.11. A contratada disponibilizará, a planilha de custos relacionada à publicação, juntamente com a matéria legal encaminhada pelo contratante, que realizará a conferência e decidirá pela autorização ou não da veiculação da publicidade legal, consoante disposições contratuais.

6.12. Tendo em vista que a presente contratação visa prover serviço de publicidade de todos os extratos dos editais de procedimentos licitatórios na forma eletrônica desta Casa de Leis, fica comprovada de modo cristalino a natureza contínua do serviço em voga, ainda que não sejam atividades compassadas, e nem se tenha publicação mensal, é uma atividade frequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



6.13. Portanto, sugerimos que a contratação seja firmada pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida sua prorrogação desde que respeitada vigência máxima decenal, conforme limites e condições previstos no Art. 107 da Lei 14.133/2021, devido à característica contínua do serviço de publicidade legal, que será realizada com a publicação do extrato de edital de procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, consoante mandamento legal do artigo 54, § 1º da lei 14.133/2021.

6.14. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a execução dos serviços, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, qualidade, especificação técnica e deverá estar acompanhada de cópia do pedido e comprovante da publicação do extrato.

6.15. Os textos para publicação serão encaminhados à CONTRATADA, juntamente com a solicitação do serviço, através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA, em dias úteis, no horário compreendido de 8h às 17h, para elaboração do layout do extrato do edital;

6.16. A empresa CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do material a ser publicado, devendo após a elaboração do layout submeter ao CONTRATANTE para aprovação pelo setor solicitante (Comissão de Licitações e Contratos), em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do serviço;

6.17. Aprovado o layout pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá publicar no dia seguinte;

6.18. Efetuada a publicação, a CONTRATADA deverá encaminhar eletronicamente ao CONTRATANTE, no prazo de 1 (um) dia útil, a página do exemplar, devendo conter a data da publicação.

7. Requisitos da Habilitação:

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:7972507114013:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);

7.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



7.1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.1.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

7.1.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.1.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.7. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

7.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

7.3.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>

7.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

7.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda que lhe couber no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. Das Obrigações da Contratada:

8.1. A Empresa responsável deverá fornecer nota fiscal;

8.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

8.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.4. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.5. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos Órgãos Públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito;

8.6. Utilizar profissionais qualificados para operação dos serviços, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

8.8. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

8.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



8.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

8.13. DECLARAÇÕES:

I - Declaração de inexistência de impedimento legal;

II - Termo de aceite das condições gerais do procedimento e da contratação; e

III - Declaração de cumprimento da obrigação legal disposta no inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/2021).

9. Das Obrigações da Contratante:

9.1. Fornecer as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado;

9.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço contratado tanto sob os aspectos quantitativos como qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar a contratada, ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

9.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.8. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto, na forma do contrato;

9.9. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

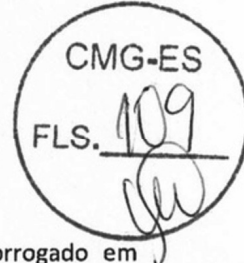
9.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

10. Da Vigência Contratual:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

11. Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo do serviço e aprovado os termo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

11.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

11.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do serviço prestado à Câmara Municipal de Guaçuí.

11.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:

11.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

11.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

11.7. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

12. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Srª. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

13. Da documentação para assinatura de contrato:

13.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



6. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de micro empreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

14. Da pesquisa de preços:

14.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

Valor médio total: R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais).

15. Da dotação orçamentária:

15.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

01000101.0103100012.001.0001 – Arcar com Despesas de Manutenção, Coordenação e Fiscalização das Atividades do Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 0008.

Sub Elemento – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 33903999000.

16. Disposições Gerais:

16.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

16.2. É vedada a subcontratação do objeto desta dispensa de licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;

16.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

17. Dos Preços:

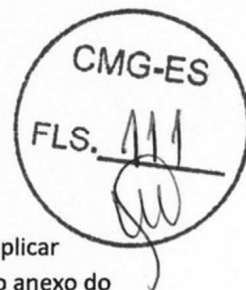
17.1. Após 12 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

17.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133/2021, especialmente os artigos 135 e 136.

18. Das Sanções:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

19. Publicidade:

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2025.

Thiago Pereira Silva

Gerente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



ANEXO II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) prova de constituição social, que consiste em um dos seguintes documentos:
- b) cédula de Identidade do sócio administrador;
- c) no caso de empresa individual, o respectivo registro comercial;
- d) no caso de sociedade comercial, o respectivo contrato social ou documento equivalente registrado pela Junta Comercial com suas alterações (ou última alteração consolidada);
- e) no caso de sociedade por ações, o documento referido em "a.3" acompanhado de documento de eleição dos administradores da empresa;
- f) no caso de sociedade civil, o respectivo ato constitutivo, registrado junto ao cartório competente, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

1.1.2 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, com CNAE específico para o objeto licitado.
- b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- c) Comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT;
- e) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;

2 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

3.2 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.3 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);

4.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO VI).

]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



ANEXO III MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação nº 058/2025
Processo Adm. Nº 058/2025

Proposta comercial para o Dispensa de Licitação Nº 058/2025 – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

SÓCIO:

CPF DO SÓCIO:

Objeto: Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, conforme exigência da legislação vigente.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
01	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line.	200 cm por coluna		
VALOR TOTAL: R\$				

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.
Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social / CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 058/2025
Processo Adm. Nº 058/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

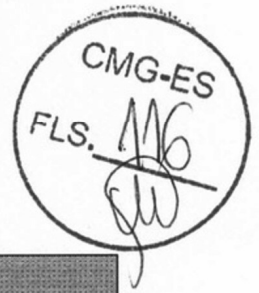
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 058/2025
Processo Adm. Nº 058/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PARA HABILITAÇÃO.

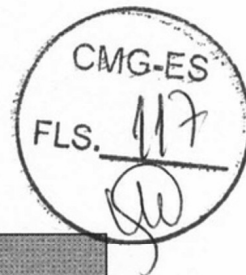
O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 058/2025
Processo Adm. Nº 058/2025

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.

À Gerente de Comunicação e Cerimonial

Sra. Aline Carla Fernandes da Silva

Assunto: **Publicação**

Prezada,

Encaminho os autos para publicação nos meios oficiais.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Márcia Cristina de Oliveira Silva

Agente de Contratação

Câmara Municipal <https://cmconceicaodabarra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=77> e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Informações adicionais: poderão ser obtidas junto à Comissão de apoio de Licitação ou pelo e-mail: camara@conceicaodabarra.es.leg.br
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, 24 de novembro de 2025.

Luciana Justino das Neves

Agente de Contratação

Portaria nº 038/2025

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo 1675662

Guaçuí

Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 058/2025

PROCESSO ADM. Nº 058/2025

ID 2025.027L0200001.09.0027 CIDADES/TCEES:

A Câmara Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público, de acordo com as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 688/2024 - *DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA*, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, conforme exigência da legislação vigente.

As propostas deverão ser apresentadas de forma presencial ou via email através do endereço: postas@cmguacui.es.gov.br

O início de recebimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 25/11/2025 e o fim do recebimento será até às 09h00min do dia 26/11/2025.

A abertura dos envelopes terá início às 10h00min do dia 26/11/2025, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira, sendo que na sexta-feira até às 16h na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, pelo e-mail suporte@cmguacui.es.gov.br.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1675869

Linhares

Inexigibilidade de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo Nº 17771/2025 o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, visando a realização das inscrições do vereador Roque Chile De Souza, no 653º curso de capacitação, sob o tema "EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: ROTINAS, PROCESSOS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA", que será realizado nos dias 25 de novembro ao dia 28 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74.

CÓD. CIDADES: 2025.042L0200001.10.0032

Linhares - ES, 24 de novembro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1675305

Montanha

Aviso de Licitação

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Montanha torna público o Pregão Eletrônico nº 0001/2025PMM, conforme lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas informatizados de gestão pública, para atender a demanda da Câmara Municipal de Montanha -ES, conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência Data da Sessão de Lances: 09/12/2025, às 08h:30min (horário de Brasília). Tipo: Menor preço global. Informações: sites www.camaramunicipaldemontanha.es.gov.br, <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/> e no e-mail: licitacao.cmmontanha@gmail.com. Telefones: (61) 3003-5455 Locais de retirada do Edital, no referido Site. Id cidades: 2025.048L0200001.01.0001 Montanha, 24 de novembro de 2025.
Aivaldo Rodrigues de Souza
Camara Municipal de Montanha

Protocolo 1675516

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Montanha torna público o Pregão Eletrônico nº 0002/2025, conforme lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de um (01) Veículo Novo (Zero) Km, utilitário esportivo (SUV) ou MINIVAN, ano modelo 2025/2026 destinado à Câmara Municipal de Montanha, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência Data da Sessão de Lances: 05/12/2025, às 08h:30min (horário de Brasília). Tipo: Menor preço, Informações: sites: www.camaramunicipaldemontanha.es.gov.br, <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/> e no email: licitacao.cmmontanha@gmail.com.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo: Nº 058/2025.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, conforme exigência da legislação vigente.

DESPACHO

Encaminho os autos com a **referida publicação**, para as providências cabíveis.

PUBLICADO

Guaçuí-ES, 25 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,


Aline Carla Fernandes da Silva Nazário
Gerente de Comunicação e Cerimonial

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000028/2025

Última atualização 25/11/2025

Local: Guaçuí/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUACUI **Unidade compradora:** 31726375000167-001 - Câmara Municipal de Guaçuí

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726375000167-1-000035/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.

Informação complementar:

A contratação visa dar ampla publicidade aos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Guaçuí, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021. A publicação em jornal de grande circulação busc

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 3.660,00

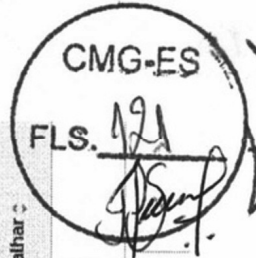
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PUBLICAÇÃO JORNAL	200	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



Assunto: **Proposta e habilitação**
De: Comercial W&M Publicidade <comercial@agenciawm.com.br>
Para: <suporte@cmguacui.es.gov.br>
Data: 25/11/2025 15:07



- Proposta Comercial e Habilitação.zip (~15 MB)

Prezados,

Segue anexo proposta e habilitação para dispensa

At.te

Gustavo Hot

OAB MG 128057

--

Para agilizar seu atendimento, estamos disponíveis também pelo WhatsApp: Publicações: 31 98413-8021 / Financeiro: 31 98413-2842 / Comercial: 31 98412-7776 / Faturamento 31 98021-3733





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
EDITAL DE DISPENSA FÍSICA Nº 058/2025

PROPOSTA DE PREÇOS



Razão social do licitante: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP

CNPJ 01.527.405/0001-45 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Endereço: Av. Augusto de Lima, n.º 233 - Conjunto 1220 - Centro - CEP 30190-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3226-9264 / (31) 3226-9678

Representante Legal: Mirna Martins de Carvalho

C.I.: MG-7.160.302/PC - CPF: 955.318.076-00, nascimento em 14/01/1977, brasileira, sócia administradora e jornalista, divorciada, residente à Rua Recy Souza Paiva, n.º 107, Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP 31710-600

E-MAIL COMERCIAL: comercial@agenciawm.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE MATÉRIAS: wmpublicp@gmail.com

Informações para pagamento/Dados bancários

Banco do Brasil: 001 - Agência: 1614-4 - C/C: 111344-5

Depósito identificado: CNPJ do depositante

A Empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) n.º **01.527.405/0001-45**, estabelecida na **Av. Augusto de Lima, n.º 233 - Conjunto 1220 - Centro - CEP 30190-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais** vem, perante este Pregoeiro, apresentar a seguinte proposta de preços para a formação de **REGISTRO DE PREÇO** do objeto supramencionado, conforme descrição abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
01	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line.	UND.	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00	JORNAL ES360

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, conforme Edital;

Prazo de execução/vigência: **12 (doze) meses**, conforme Edital;

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, descarregamento, transporte, comissões, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025.

Mirna Martins de Carvalho

JORNALISTA DRT n.º 19.832/MG - Sócia Administradora

C.I. n.º MG-7.160.302

CPF n.º [REDACTED]



Assunto: **Dispensa de Licitação nº 058/2025 - cadastro AQUINOTÍCIAS.COM CNPJ 50.269.814/0001-02**
De: <publicidade@aquinoticias.com>
Para: <suporte@cmguacui.es.gov.br>
Data: 25/11/2025 15:19
Prioridade: Normal



- 1. Contrato Social Aqui Notícias.pdf (~997 KB)
- 2. CNPJ AQUI NOTÍCIAS.pdf (~135 KB)
- 366-edital-de-publicacao-1764070951-docs.pdf (~693 KB)
- CND ESTADUAL 16-12-25.pdf (~597 KB)
- CND FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf (~114 KB)
- CND FEDERAL_VENC. 11-01-26.pdf (~80 KB)
- CND FGTS 02-12-25.pdf (~105 KB)
- CND MUNICIPAL 04-12-25.pdf (~144 KB)
- CND TRABALHISTA 16-03-26.pdf (~87 KB)
- CNH DIGITAL ELIAS.pdf (~291 KB)

Boa tarde, segue anexo dados para cadastro.

grupo | FOLHA DO CAPARAÓ
AQUI
NOTÍCIAS.COM

#sigaAQUI f i

LUAN OLA
• DIRETOR COMERCIAL

(28) 99908 1011 / 3521 7726
RUA DONA JOANA, 25. 2º PAVIMENTO, CENTRO
CEP 29.300-120 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

CMG-ES
FLS. 126
W

ANEXO III MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação nº 058/2025
Processo Adm. Nº 058/2025

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação Nº 058/2025** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL: AQUI NOTICIAS, COMUNICACOES & GESTAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 50.269.814/0001-02

ENDEREÇO: R IRMÃOS FERNANDES, 59 - PAVMTO01 SALA 101 - BELA VISTA

CIDADE: GUAÇUÍ

ESTADO: ESPIRITO SANTO

CEP: 29560000

TELEFONE: 28 3521 7726

E-MAIL: PUBLICIDADE@AQUINOTICIAS.COM

SÓCIO: ELIAS CARVALHO SOARES

CPF DO SÓCIO: [REDACTED]

Objeto: Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, conforme exigência da legislação vigente.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
01	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line.	200 cm por coluna	14,90	R\$ 2.980
VALOR TOTAL: R\$			R\$ 2.980	

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é de indeterminado.

GUAÇUÍ, 25/11/2025

ELIAS CARVALHO
SOARES

(Elias Carvalho Soares)
AQUI NOTICIAS, COMUNICACOES &
GESTAO DE EVENTOS LTDA

W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMG-ES
FLS. 127
SW

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.269.814/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AQUI NOTICIAS, COMUNICACOES & GESTAO DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUI NOTICIAS.COM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
- 58.11-5-00 - Edição de livros**
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários**
- 58.13-1-00 - Edição de revistas**
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários**
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
- 60.10-1-00 - Atividades de rádio**
- 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta**
- 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC**
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**
- 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente**
- 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite**
- 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo**
- 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 63.91-7-00 - Agências de notícias**
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IRMÃOS FERNANDES	NÚMERO 59	COMPLEMENTO PAVMT001 SALA 101
---	---------------------	---

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECSC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3553-2696/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **10:45:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMG-ES
FLS. 128
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.269.814/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AQUI NOTICIAS, COMUNICACOES & GESTAO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IRMÃOS FERNANDES	NÚMERO 59	COMPLEMENTO PAVMT01 SALA 101
---	---------------------	--

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECSC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3553-2696/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **10:45:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMG-ES
FLS. 129
W

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.527.405/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W&M PUBLICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AUGUSTO DE LIMA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO CONJ 1220
---	----------------------	---------------------------------

CEP 30.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGENCIAWM.COM.BR	TELEFONE (31) 3226-9264
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2025 às 15:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.527.405/0001-45 ✓
Razão Social: W M PUBLICIDADE LTDA EPP
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 233 CONJUNTO 1208 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025 ✓

Certificação Número: 2025102308430649523168

Informação obtida em 03/11/2025 09:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
EDITAL DE DISPENSA FÍSICA Nº 058/2025
DECLARAÇÃO UNIFICADA



A empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, CNPJ n.º 01.527.405/0001-45, sediada a **Av. Augusto de Lima, n.º 233, Conjunto 1220 - Centro, CEP: 30190-000 - Belo Horizonte - MG**, e-mail: comercial@agenciawm.com.br, telefone: (31) 3226-9264, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Mirna Martins de Carvalho, Sócia Administradora**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **MG-7.160.302, PC/MG** e do CPF n.º **955.318.076-00**, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliando na **Rua Recy Souza Paiva, n.º 107, Bairro Itapoã, em Belo Horizonte - MG, CEP: 31.710-600**, e-mail: comercial@agenciawm.com.br, telefone: (31) 3226-9264 declara:

- dispõe de estrutura operacional e administrativa suficiente para atender às demandas da Câmara, garantindo a realização das publicações no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência;
- manter equipe técnica qualificada para receber as demandas, realizar a diagramação (quando necessária) e garantir a fidelidade e integridade dos conteúdos enviados para publicação.

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de



licitar e/ou contratar com o contratante.



- Que sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.
- Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.
- Que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- Que comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais



- reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Processo em disputa realizado por este órgão.
- Que a responsável pela assinatura e acompanhamento da execução referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório da Ata de RP/Contrato é a (a) Sra. Mirna Martins de Carvalho, portadora do RG sob n.º MG-7.160.302, e CPF n.º [REDACTED] [REDACTED] cuja função/cargo é Sócia Administradora, responsável pela assinatura do contrato.
- Que para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de RP/contrato seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: comercial@agenciawm.com.br, Telefone: (31) 3226-9264. Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Que para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

CMG-ES
FLS. 133



- Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.

Mirna Martins de Carvalho

JORNALISTA DRT n.º 19.832/MG

C.I. n.º MG [REDACTED]

CPF n.º [REDACTED]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLNJPNIJ**

Documento/Certidão nº **34.010.904** Exercício: **2025**

Emissão em: **07/11/2025**

Requerimento em: **15:46:22**

Validade: **07/12/2025**

Nome: **W&M PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: **01.527.405.0001.45**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLNJPNIJ**

Certidão nº [REDACTED] Exercício: **2025**

Emissão em: **07/11/2025**

Requerimento em: **15:46:22**

Validade: **07/12/2025**

Nome: **W&M PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: **01.527.405.0001.45**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABGFMOMOIJ**

Certidão nº [redacted] 4 Exercício: **2025**

Emissão em: **07/11/2025**

Requerimento em: **15:42:02**

Validade: **07/12/2025**

Nome: **W&M PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: **01.527.405.0001.45**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABGFMOMI1**

Documento/Certidão nº [REDACTED] Exercício: **2025**

Emissão em: **07/11/2025**

Requerimento em: **15:42:02**

Validade: **07/12/2025**

Nome: **W&M PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: **01.527.405.0001.45**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lancamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W&M PUBLICIDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **01.527.405/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:25:56 do dia 07/11/2025 , com validade até o dia 07/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JGIvtanW8VXGdKbNbcUM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W&M PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.527.405/0001-45

Certidão n°: 55423257/2025

Expedição: 19/09/2025, às 13:53:32

Validade: 18/03/2026 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W&M PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.527.405/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARLENE MARTINS DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:00 do dia 07/11/2025 , com validade até o dia 07/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4QWdhXaikrbtLSHmO0XD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CMG-ES
FLS. 142
W

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIRNA MARTINS DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **955.318.076-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:25:51 do dia 07/11/2025 , com validade até o dia 07/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fVpMCjGuS1bGdj5Eyflr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/11/2025 ✓
NOME: W&M PUBLICIDADE LTDA CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45 LOGRADOURO: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		
NÚMERO: 233 CEP: 30190000 UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000910122073		

CMG-ES

FLS. 143



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W&M PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **01.527.405/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:49 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **71E7.0F35.6BC3.6675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	W & M PUBLICIDADE LTDA -EPP	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
01.527.405/0001-45	10/10/1996	30/06/1996

Endereço Completo:

AVENIDA AUGUSTO DE LIMA 233 CONJ 1220 - BAIRRO CENTRO CEP 30190-000 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVO SOCIAL AS SEGUINTE PRESTACOES DE SERVICOS: PUBLICIDADE. PUBLICACOES DE MATERIAS LEGAIS, ATOS OFICIAIS E ARTIGOS, EM NOME PROPRIO OU DE TERCEIROS, EM JORNAIS, REVISTAS E DEMAIS PERIODICOS, NA FORMA IMPRESSA OU DIGITAL OU EM QUAISQUER OUTROS VEICULOS DE COMUNICACAO. PROMOCAO DE VENDAS, TAIS COMO PUBLICIDADE NO LOCAL DE VENDAS E DISTRIBUICAO OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA. REDACAO, CONDENSACAO, TITULACAO, INTERPRETACAO, CORRECAO, DIAGRAMACAO, COORDENACAO DE MATERIA LEGAL OU JORNALISTICA, COM OU SEM COMENTARIOS, A SER VEICULADA EM QUAISQUER MEIOS DE COMUNICACAO, OU SEJA, A EXECUCAO DE TODAS AS ATIVIDADES DE UMA EMPRESA JORNALISTICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N. 972/1969 E DECRETO N. 83.284/1979. PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, DIRECAO E EVENTUAL EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS DE JORNALISMO, COMO OS DE ARQUIVO, ILUSTRACAO OU DISTRIBUICAO GRAFICA DE MATERIA A SER DIVULGADA. EDICAO DE JORNAL, DIARIO OU NAO DIARIO, EM FORMATO IMPRESSO OU ELETRONICO/DIGITAL, OU A DISTRIBUICAO DE NOTICIARIO AO PUBLICO. EDICAO DE REVISTA EM FORMATO IMPRESSO OU ELETRONICO/DIGITAL, OU A DISTRIBUICAO DE NOTICIARIO AO PUBLICO. ENTREVISTA, INQUERITO OU REPORTAGEM, ESCRITA OU FALADA. COLETA, SINTESE, PREPARO E DIFUSAO DE NOTICIAS, INFORMACOES E DEMAIS MATERIAIS PARA OS MEIOS DE COMUNICACAO. EXECUCAO DA DISTRIBUICAO GRAFICA DE TEXTO, FOTOGRAFIA OU ILUSTRACAO DE CARATER JORNALISTICO, PARA FINS DE DIVULGACAO. REVISAO DE ORIGINAIS DE MATERIAS LEGAIS E JORNALISTICAS, COM VISTAS A CORRECAO REDACIONAL E A ADEQUACAO DA LINGUAGEM. ENSINO DE TECNICAS DE JORNALISMO. ORGANIZACAO E CONSERVACAO DE ARQUIVO JORNALISTICO E PESQUISA DOS RESPECTIVOS DADOS PARA A ELABORACAO DE NOTICIAS. DESIGN GRAFICO E DIAGRAMACAO. PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS. REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS. CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS E PRE-VESTIBULARES. E CURSOS PROFISSIONAIS DE NIVEL BASICO.

Capital Social:	R\$ 450.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 450.000,00		
QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
[REDACTED]	MARLENE MARTINS DE CARVALHO	R\$ 90.000,00	SOCIO	xxxxxxx
[REDACTED]	MIRNA MARTINS DE CARVALHO	R\$ 360.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 24/10/2019

Número: 7527611

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



25/583.462-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C250002553182 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W & M PUBLICIDADE LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL DATADA DE 22/03/2006, ARQUIVADA SOB O NR. 3532327, DE 03/05/2006, FICA ANOTADA A EXISTENCIA DE Acao DE NOTIFICACAO JUDICIAL EM DESFAVOR DA JUCEMG E OUTROS, COM O OBJETIVO DE DAR CIENCIA DA DIVERGENCIA ENTRE AS PESSOAS JURIDICAS DA SOCIEDADE EMPRESARIA SUPRA E DA EMPRESA WM PUBLICIDADE LTDA..

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2025 18:47


MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



25/583.462-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002553182 e visualize a certidão)

Data da consulta: 13/11/2025 15:42:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.527.405/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W&M PUBLICIDADE LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2019	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CMG-ES
FLS. 149
SW

RG DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**



Valid



MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DE TODOS

SW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.527.405/0001-45, estabelecida no endereço Av. Augusto de Lima, nº 233, Conj. 1220, bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30.190-000, presta para **FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.694.465/0001-20, estabelecida no Rua Coimbra nº 100, bairro Santa Cruz Industrial– Contagem-MG, CEP: 32.340- 490 o serviço abaixo descrito:

- Prestação de Serviços de publicação em jornal diário de grande circulação no estado de Minas Gerais, com tiragem mínima de 30.000 exemplares – caderno noticiário, formato tabloide com coluna mínima de 3,8 de largura (Preto e Branco – corpo 6) com envio de página da publicação realizada. Comprovação através do ICV ou outro meio idôneo.

Declaramos que os serviços são prestados com excelência de qualidade, demonstrando que a contratada possui plena capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo até a presente data que a desabone.

Contagem/MG, 13 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO
DE ENSINO DE
CONTAGEM

TELMA FERNANDA RIBEIRO

VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.